



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o “Selo Estabelecimento Amigo da Segurança” no âmbito do município de Votorantim.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros, observando o Parecer Jurídico 136/2025, do Departamento Jurídico desta Casa de Leis.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DE LIMA

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES

Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

Membro